

ATA NÚMERO 001/15
ATA DE LEILÃO DE UM BEM PÚBLICO A SER LEILOADO,
CONFORME EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2015.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de dois mil e quinze, as 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, o Senhor **NILSON JOSÉ ZATTI** designado através do Decreto nº 4.520/15 de 24/07/2015, deu-se abertura de **LEILÃO** conforme **EDITAL DE LEILÃO nº 001/15**, de 09 de Julho de 2015, onde passou a leiloar o LOTE 01 Sendo o seguinte bem: Uma Retroescavadeira Pá Carregadeira Frontal, Marca JCB, MODELO 3C 4x4, fabricação Nacional, ano 2008, Modelo 2008, motor 92 HP, Serie 1002446, e PB9214TC48BDT, CHASSI 9B9214TC48BDT4446, movida a Diesel, de Fabricação Nacional de propriedade do Município de Jardinópolis. Seu preço inicial de avaliação e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) Constando a presença do Senhor LEANDRO DA SILVA, CPF nº 056.621.189-06, CI Nº 5251961-9, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 620, Bairro Glória, Município de Blumenau Estado de Santa Catarina, Senhor LEONARDO BROETTO, CPF nº 087.137.919-82, CI Nº 4869506, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Vitor Meirelles nº 969, Bairro Morada do Sol, Município de Maravilha Estado de Santa Catarina, Senhor PAULO HENRRIQUE HENZIKA, CPF nº 660.591.000-15, CI Nº 4047896784, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Rodovia Br 383, KM 349 Estrela Estado do Rio Grande do Sul, Senhor WILLY HADLICH NETO, CPF nº 043.968.239-83, CI Nº 4811245, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Lauro Miller, centro, Município de Blumenau Estado de Santa Catarina, constatamos e não havia mais interessados e passou-se discutir e indagar os interessados o senhor PAULO HENRIQUE HENICKA que ofertou o lance final de R\$ 35.010,00 (trinta e cinco mil reais e dez centavos) foram indagados os demais presentes e ficando o mesmo vencedor da Licitação modalidade, que efetuará o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias a contar desta data, que após o pagamento será efetuada a liberação do referido bem. Os mesmos declaram que não tem nada mais a declarar ou qualquer recurso a interpor, renunciando expressamente o prazo de direito, para os mesmos.

Jardinópolis SC, em 28 de Julho de 2015.

.....
NILSON JOSÉ ZATTI
Leiloeiro

MAIARA CESO

ATA NÚMERO 002/15
ATA DE LEILÃO DE UM BEM PÚBLICO A SER LEILOADO,
CONFORME EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2015.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de dois mil e quinze, as 14:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, o Senhor **NILSON JOSÉ ZATTI** designado através do Decreto nº 4.520/15 de 24/07/2015, deu-se abertura de **LEILÃO** conforme **EDITAL DE LEILÃO nº 001/15**, de 09 de Julho de 2015, onde passou a leiloar o LOTE 02 Sendo os seguintes bens: Prensa industrial vaporizada PV, 1100 sem caldeira pneumática, Prensa industrial vaporizada PV, 1100 sem caldeira pneumática, Mesa vaporizadora MPV 1900, S/ACE.C/C, Série 84. Gerador de ozônio, Lavadora frontal Basculante 250 kg. Lavadora frontal Basculante 250 kg. Extrator Centrífugo para 100 kg. Secador rotativo Basculante 100 kg Secador Rotativo Basculante 100 kg. Estufa Polimerizadora Elétrica/ Vapor Lavadora Frontal capacidade 10 kg Lavadora Frontal capacidade 10 kg Secador Rotativo Industrial 50 kg. Lavadora Frontal Basculante 100 kg. Lavadora Horizontal tipo americano beneficiamento de Jeans, amos de propriedade do Município de Jardinópolis SC., tendo seu preço inicial em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Constando a presença da empresa: **ISSO INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA** (Pessoa Jurídica) CNPJ Nº 05.881668/0001-09, com endereço na Avenida Frederico Dhill, 5959, Cidade de Alvorada RS. Neste ato representado pelo senhor **VILMAR GUZATTI** CPF Nº 389.826.330-49, CI Nº 6027169851, brasileiro, Comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Alvorada Estado do Rio Grande do Sul, constatamos e não havia mais interessados e passou-se discutir e indagar o interessado o senhor **VILMAR GUZATTI**, que ofertou o lance inicial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) foi indagado e ficando o mesmo vencedor da Licitação modalidade, que efetuará o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias a contar desta data, que após o pagamento será efetuada a liberação do referido bem. Os mesmos declaram que não tem nada mais a declarar ou qualquer recurso a interpor, renunciando expressamente o prazo de direito, para os mesmos.

Jardinópolis SC, em 28 de Julho de 2015.

.....
NILSON JOSÉ ZATTI
Leiloeiro

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]